

Controvérsias sobre a Teoria da Dependência e seu Fundamento¹

Juan Cristóbal Cárdenas Castro²

De facto são, necessariamente minúcias e sutilezas, mas apenas como as que se encontram na anatomia microscópica.

(Karl Marx, *O Capital*, t. I)³

APRESENTAÇÃO

As abordagens em torno da essência da dependência e ao caráter da superexploração do trabalho foi uma fonte de disputas recorrente entre os cientistas sociais que analisaram a dependência latino-americana. Por isso, neste artigo analisaremos, em primeiro lugar, a maneira em que o filósofo argentino-mexicano Enrique Dussel discute a tese com que Ruy Mauro Marini fecha o *post-scriptum* a seu ensaio *Dialética da Dependência*, a que, como é sabido, não é uma afirmação qualquer, mas – como bem precisa o cientista social brasileiro – a *tese central* de seu ensaio, a saber, que a superexploração é o fundamento da dependência; e, em segundo lugar, examinaremos a identificação que o filósofo da libertação faz do conceito de superexploração de Marini –

¹ A versão original deste artigo, em castelhano, está na revista *De Raíz Diversa*, vol. 5, nº 9 (janeiro-junho de 2018). Esta tradução inclui algumas modificações e precisões. O autor agradece as inestimáveis sugestões de Mônica Iglesias Vázquez, com quem tive a oportunidade de discutir profundamente as duas teses aqui expostas.

² Licenciado em Economia, Mestre e Doutor em Estudos Latino-americanos (Universidade Nacional Autônoma do México, UNAM). Foi professor na Faculdade de Economia (UNAM). Atualmente atua como acadêmico na Cadeira de Trabalho Social na Faculdade de Ciências Sociais (Universidade do Chile) e na Faculdade de Humanidades (Universidade de Valparaíso). Em 2015 foi agraciado com um dos Prêmios de *Ensaio Ruy Mauro Marini* para pesquisadores/as da América Latina e Caribe, outorgado pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), por seu trabalho intitulado: “Para ler a *Dialética da Dependência* (do giro dependentista ao giro decolonial)”. Entre suas publicações mais recentes estão os artigos “La *subsunción* de la Teoría de la dependencia por la Filosofía de la liberación: del *giro dependentista* al *giro decolonial*” (em J. Gandarilla, coord.: *La crítica en el margen. Hacia una cartografía conceptual para rediscutir la modernidad*. México: Akal, 2016) e “Una historia sepultada: el Centro de Estudios Socio-Económicos de la Universidad de Chile, 1965-1973 [a 50 años de su fundación]” (*De raíz diversa*, Vol. 2, n. 3, Cidade do México, janeiro-junho 2015). Contato: cristobalcardenas@yahoo.com

³ Ver Marx ([1867] 1979: I/1, p. 6).

que ele, no entanto, denomina *sobreexploração* – com o de mais-valor *absoluto*. Veremos que, ainda antes que Dussel, o sociólogo brasileiro Fernando Henrique Cardoso estabeleceu essa mesma identidade.

Antes de empreender essa dupla indagação, é importante lembrar que o ensaio de Marini circulou no Chile como *documento de trabalho* desde o começo de 1972, na ocasião de seu *segundo exílio*. Praticamente um ano e meio mais tarde, o ensaio foi publicado no México sob a forma de livro pela primeira vez. É importante apontar isto porque o livro foi impresso em agosto de 1973, isto é, um mês antes do golpe militar no Chile, de modo que é possível supor que até esta data sua difusão foi claramente limitada e se restringiu a círculos intelectuais e/ou militantes. Dito isto, é preciso anotar que este ensaio foi publicado parcialmente, no começo de 1972, no primeiro número da revista *Sociedad y desarrollo*, dirigida por seu colega Theotônio dos Santos no Centro de Estudos Sócio Econômicos (CESO) da Universidade do Chile. Além do mais, foi apresentado pelo autor na ocasião do X Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia, realizada em Santiago entre o dia 28 de agosto e o dia 2 de setembro do mesmo ano.

Mais tarde – na sua Memória (c. 1990) – Marini relata que a primeira reação a seu escrito foi a comunicação que Cardoso enviou ao dito Congresso e que foi reproduzida pela *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales* publicada pela FLACSO.⁴ Essa comunicação inaugurou – nas palavras de Marini – a série de vieses e mal-entendidos em torno ao seu ensaio, “*confundindo superexploração do trabalho com mais-valor absoluto e atribuindo a falsa tese de que o desenvolvimento capitalista latino-americano exclui o aumento da produtividade*”.

Cabe indicar que no livro publicado no México, Marini incluiu um *post-scriptum* intitulado “Em torno a *Dialética da Dependência*”,⁵ no qual reafirmou que a *tese central* de seu

⁴ Aí Cardoso (1972, p. 21; grifo nosso) adverte: “Convém começar assinalando o ponto mais polêmico: a nova forma de dependência está baseada na exploração do mais-valor relativo e no aumento da produtividade”, e acrescenta: “A razão da polêmica possível é óbvia. Ao afirmar isto, me oponho à interpretação de A. G. Frank sobre o ‘desenvolvimento do subdesenvolvimento’. Ao mesmo tempo, a interpretação de Rui Mauro Marini sobre a natureza fundamental das relações de dependência como uma forma de reprodução da exploração do mais-valor absoluto e da produção de matérias primas baratas, requer certa delimitação”. Em seguida, precisa: “A tese que desejo indicar [...] insiste em que o novo caráter da dependência (depois da internacionalização do mercado interno e da nova divisão internacional do trabalho que torna possível a industrialização nas economias periféricas) não se choca com o desenvolvimento econômico das economias dependentes”.

⁵ Originalmente publicado em Santiago. Ver Marini (1973a).

ensaio é que “o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho” (1973b, p. 101).

É sobre esta tese que Dussel meditará em meados da década de oitenta, sendo um dos poucos filósofos de envergadura que até agora ousaram intervir e aprofundar um debate que monopolizou principalmente a atenção de sociólogos e economistas. É sabido que esse debate ressurgiu com força na América Latina em função do giro neodesenvolvimentista que distinguiu, inclusive, aos denominados governos progressistas da região.

Vejam, então, quais são as coincidências e divergências que Dussel tem com a leitura que Marini faz da questão da dependência e, mais precisamente, com a tese sobre seu fundamento.

1. FUNDAMENTO DA DEPENDÊNCIA: SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO OU TRANSFERÊNCIA DE MAIS-VALOR?

Depois de realizar um sucinto balanço da forma em que os marxismos do Século XX analisaram na América Latina o assunto que nos ocupa, Dussel indica que:

[...] no debate da questão da dependência Marx brilhou frequentemente pela sua ausência, e, em alguns casos, como por exemplo no excelente trabalho de Mauro Marini, se chegou a anotar explicitamente o tema da “transferência de mais-valor”, mas prontamente se fez de uma compensação de dita transferência [...] a essência da dependência (1988, p. 312; grifo nosso).

E se pergunta:

Como pode ser o fundamento (a essência) o que é a consequência ou a compensação da transferência de mais-valor? Porque existe a transferência ou a compensação em nível fundamental, essencial, é necessário que o capital dependente *sobreexplore* a seu trabalho assalariado. A *sobreexploração* é uma consequência. Esta falta, Marx diria “*confusão*”, presente em uma de tantas propostas de análises (e a mais próxima de todas à solução que Marx haveria dado à questão), *se deve ao fato de não se haver definido primeiramente e com clareza o “conceito”* – no sentido que lhe dá Marx a esta noção. (Ibid., p. 313).

Nota-se que Dussel utiliza a expressão “*sobreexploração*” e não “*superexploração*” empregada por Marini. Como veremos mais adiante, esta diferença em aparência puramente formal esconde divergências fundamentais, pois para Marini a transferência de mais-valor se compensa não só fazendo trabalhar mais ou pagando um menor salário ao trabalhador, mas também – mais precisamente – remunerando-o *por abaixo do valor de sua força de trabalho*. Em todo caso, para Dussel o trabalho do cientista social brasileiro:

[...] é o “que mais se aproxima à maneira como Marx tratava [...] [estas] questões [...] Mauro Marini sabe em que consiste a “transferência de mais-valor”, a partir de um uso categorial correto: composição orgânica de capitais, diferenças dos valores e preços de produção e de mercado, etc. No entanto, *se equivoca na questão central*, ao confundir um “mecanismo de compensação” com uma determinação essencial. (Dussel, 1988, p. 326-27; grifo nosso).

Já no escrito que circulou em 1972, Marini sustentava que:

[...] chamada a coadjuvar à acumulação de capital com base na capacidade produtiva do trabalho, nos países centrais, a América Latina deveu fazê-lo mediante *uma acumulação fundada na superexploração do trabalhador*. Nesta contradição radica a *essência da dependência latino-americana*. (1972b, p. 17; grifo nosso).

Advirta-se – nisto estamos de acordo com o cientista social brasileiro – que é a acumulação latino-americana que “deve” – ou a que é forçada a – fundar-se na superexploração do trabalhador. De sorte que é necessário perguntar-se: *é a mesma coisa a acumulação dependente e a dependência?*

Justamente Dussel, põe o acento neste ponto quando na citação referida aponta que a confusão de Marini se deve ao fato de não haver definido com clareza o “conceito” de *dependência*. Sobre isto o sociólogo equatoriano Augustin Cueva já havia se dado conta, quando efetuou a acusação à teoria da dependência no XI Congresso Latinoamericano de Sociología realizado na Costa Rica, em julho de 1974. Ali distinguia “os conceitos

dependência e dependente”, ao passo que indicava que “seus limites de pertinência teórica jamais conseguiram ser definidos” (Cueva, p. 62; grifo nosso).⁶

É precisamente isto o que nos leva a afirmar que a diferença entre *relação social e formação social* é fundamental na crítica a Marini formulada por Dussel. Nossa hipótese a respeito é que o fundamento da *dependência* (entendida como *relação social* internacional) é distinto do fundamento da *acumulação dependente* (própria da *formação social* dependente). Por um lado, sustentamos – seguindo Dussel – que o fundamento da dependência é a *transferência de mais-valor*, o que se verifica no mercado mundial, dos países subdesenvolvidos ou dependentes aos países desenvolvidos ou imperialistas. Por outro lado, sustentamos que o fundamento da acumulação capitalista nos países dependentes é a *superexploração da força de trabalho*. Ou seja, tal e como reconhece o próprio Marini, a superexploração da força de trabalho é um *mecanismo compensatório* frente à transferência de mais-valor. Por isto que, distinguir os dois âmbitos indicados – *relação social e formação social* – resulta da maior relevância.

Cabe lembrar que quando Theotônio dos Santos criou no Centro de Estudos Sócio Econômicos da Universidade do Chile a *equipe sobre relações de dependência na América Latina*, propôs que o programa de investigações dessa equipe se dividisse em três grupos, que se podem sintetizar do seguinte modo: o primeiro estudaria a integração do sistema capitalista mundial sob a hegemonia norte-americana (ou, poder-se-ia dizer, a acumulação capitalista do centro hegemônico), o segundo analisaria as relações econômicas entre o centro hegemônico e as economias latino-americanas, e o terceiro examinaria as estruturas dependentes na fase de integração mundial (ou, de outra maneira, a acumulação dependente latino-americana).⁷ Esta subdivisão é indicativa da pertinência

⁶ Desde já é oportuno pontuar que o conceito de *dependência* proposto por Theotônio dos Santos (1968) tem uma “dupla determinação”, pois não apenas inclui a *situação condicionante*, mas também a *estrutura interna* que aquela situação gera. Essa definição é compartilhada por autores como Vasconi (1968), Quijano (1970) y Bambirra (1973). De modo similar, ainda que Marini (1972a, p. 3-4) explicitamente caracterize a dependência como uma “relação de subordinação entre nações formalmente independentes”, sua definição compreende igualmente o condicionamento “das relações de produção” que aquela relação implica para as nações subordinadas. Dito isto, esta *situação condicionada* é considerada central, daí que, definitivamente, a dependência seja entendida como “uma forma particular de capitalismo” (Marini, 1991).

⁷ Ver CESO (1967 y 1968). De acordo com o economista chileno Orlando Caputo, integrante dessa equipe: “Theotônio tinha como objeto de estudo o capitalismo nos países centrais, Vânia o capitalismo e a dependência nos países da América Latina, e eu estava encarregado do grupo das relações econômicas internacionais, em que trabalhava com Roberto Pizarro. [...] A Vânia tinha ajuda de Sergio Ramos”. Ver Cárdenas Casto (2011, p. 120).



teórica de separar analiticamente as dimensões do fenômeno em questão.⁸ Nesse mesmo sentido, o próprio Marini abre seu ensaio com uma epígrafe de Marx que ilustra o propósito de sua investigação:

Acelerar a acumulação mediante um desenvolvimento superior da capacidade produtiva do trabalho e acelerá-la através de uma maior exploração do trabalhador, são dois procedimentos totalmente distintos. (*O Capital*, V. I; em Marini, 1972, p. 1).⁹

A pergunta que estava por detrás, então, era por que na Economia Mundial existem países (ou capitais) que aceleram a acumulação mediante o desenvolvimento da produtividade do trabalho e outros que a aceleram através da superexploração do trabalhador. Marini buscava, tal e como ele mesmo se encarregou de explicitar de distintas maneiras: explicar “a forma particular que acabou de adotar o capitalismo dependente latino-americano” (1972b, p. 2); estudar “as formações concretas da América Latina” (Ibid., p. 28), “as leis de desenvolvimento do capitalismo dependente” (1973b, p. 81); ou, sem mais, confrontar-se ao “estudo da economia dependente” (Ibid., p. 92). Mais tarde, em sua *Memória*, insistiu em que:

[...] o que buscava era o estabelecimento de uma *teoria intermediária* que, baseada na construção teórica de Marx, *conduzisse à compreensão do caráter subdesenvolvido e dependente da economia latino-americana e sua legalidade específica*. (c. 1990; grifo nosso).¹⁰

Nesse sentido, a crítica de Dussel não é compartilhada por alguns dos outrora colaboradores de Marini. Por exemplo, para Osorio:

[...] o *subdesenvolvimento e o desenvolvimento não se explicam simplesmente pelos despojos de umas economias e regiões por outras*, como chegou a formular a teoria da CEPAL (e Dussel

⁸ Se é certo que, como aponta o sociólogo chileno Jaime Osorio (2015, p. 18, nota 23), os polos “só são e se constituem na relação”, isto não impede que, sob essa consideração, se possam examinar analiticamente a relação de dependência e o capitalismo dependente como dois níveis distintos.

⁹ Ao que parece se trata de uma tradução de Marini da edição francesa de *O Capital* sob supervisão de Maximilien Rubel (Paris, NRF, Bibliothèque de la Pléiade). Em todo caso, essa frase aparece na edição francesa de 1872, tradução sob responsabilidade de Joseph Roy e revisada por Karl Marx, no capítulo XXIV, seção IV, numa das notas da página 262 se lê: “*Accélérer l'accumulation par un développement supérieur des pouvoirs productifs du travail et l'accélérer par une plus grande exploitation du travailleur, ce sont là deux procédés tout à fait différents que confondent souvent les économistes*”. Nas traduções em castelhano, esta passagem é distinta, pois se utilizam preferentemente as versões alemãs do livro de Marx. Não obstante as variações formais, tendem a coincidir em seu sentido mais profundo.

¹⁰ A forma que Marini abordou essa empresa até 1973 a expusemos em Cárdenas Castro (2016a).

Ambrosini posteriormente), *mas porque internamente se criam formas de reprodução do capital que geram dependência em umas e desenvolvimento em outras.* (2009, p. 103-4; grifo nossa).¹¹

E, ainda antes, advertia que para Dussel:

[...] *o problema da dependência se reduz à transferência de valores, de modo que o problema teórico de um capitalismo dependente, isto é, de decifrar como este se reproduz e reproduz o processo de transferências, perde toda significação.* (Osorio, 2008, p. 169, nota 19; grifo nosso).

A preocupação de Osorio, de nenhum modo depreciável, em si mesma estão longe de invalidar a crítica que Dussel formula a Marini em relação a essência (ou fundamento) da dependência. Ademais, Osorio propõe um assunto que Caputo e Pizarro ([1969] 1971) já haviam anotado, a saber, que não se pode *reduzir* o problema da dependência às relações econômicas internacionais – ao comércio exterior ou, de outro modo, à transferência de valores-, sendo um assunto da maior relevância decifrar através de que *outras maneiras* a dependência se reproduz e se internaliza nos países subdesenvolvidos.¹² Isto explica em boa medida a importância que Marini atribuía ao estudo do capitalismo dependente.

Pelo que foi dito anteriormente, consideramos útil diferenciar entre: a) *dependência* e b) *capitalismo dependente*. A chamada *teoria marxista da dependência* (TMD) tem se dedicado, especialmente nas últimas décadas, fundamentalmente ao estudo do *capitalismo dependente*, isto é, da *formação social dependente*. Por seu turno, Dussel acentuou a questão da *dependência*, ou seja, na *relação social de dominação*. A reflexão levantada pelo filósofo da libertação permitiu avançar num terreno, sem dúvida, insuficientemente atendido pela TMD. Assim, por exemplo, se em seu momento Marini identificava dois mecanismos de transferência de mais-valor – a saber 1) a produtividade e 2) o monopólio de produção-,¹³ o interesse que Dussel coloca na transferência de mais-valor lhe possibilitou identificar

¹¹ Mais recentemente, ver Osorio (2015).

¹² Ver Caputo & Pizarro ([1969] 1971).

¹³ O certo é que enquanto o primeiro destes mecanismos remete especialmente à *concorrência* entre capitais que produzem mercadorias da mesma classe, o segundo se relaciona com o *intercâmbio desigual* que se dá entre capitais que elaboram mercadorias de diferente classe. Como é sabido, em seu livro Marini (1973b, p. 35 e ss.) aprofunda unicamente o segundo caso. Por outro lado, Dussel se interessa particularmente pelo primeiro caso, daí a importância que outorga ao conceito de *concorrência* (entre capitais nacionais de distinta composição orgânica).



novos mecanismos através dos quais essa transferência se produz. Aos dois mecanismos indicados por Marini, o filósofo acrescenta outros cinco: 3) o monopólio de compradores; 4) a “venda de dinheiro”, a saber, empréstimos às oligarquias locais por parte do capital financeiro dos países desenvolvidos; dívidas que terminam sendo assumidas pelo Estado das economias dependentes, o que representou uma gigantesca fraude aos povos e comunidades da região, especialmente a partir da década de setenta; 5) as *corporações transnacionais* que, ao produzir mercadorias “no mesmo território dos Estados periféricos [...] combinam de maneira nova a composição orgânica mais desenvolvida dos países centrais com os salários mais baixos dos países subdesenvolvidos periféricos”; trata-se, assim, de uma “*concorrência em duas frentes*” (2014, p. 177) que afeta aos capitais das economias dependentes e aos capitais não transnacionalizados das economias avançadas – o que em boa medida explica, poderíamos dizer, a crescente expansão da superexploração da força de trabalho; 6) o *resgate bancário*, planejado pelo capital financeiro dos países centrais através do qual, em seguida a quebra dos bancos, extorque aos Estados periféricos para que “salvem” seu sistema bancário, o que implica a cobrança de novos impostos aos cidadão, recortes sociais, privatizações de empresas etc., com o propósito de pagar aos credores dos Estados centrais; 7) a “guerra como *negócio*” diante da crise produtiva do capital, que permite as transnacionais armamentistas captar milhões de dólares dos Estados dependentes, que são nutridos por sofisticadas armas para seus exércitos neocoloniais.

A propósito da discussão feita até aqui, não é demais assinalar que, para Dussel:

[...] os mecanismos da transferência formam parte da *essência* ou da natureza mesma do capital enquanto dependente, subdesenvolvido, periférico, e, por isso, enquanto não se liberte da dominação de ser *parte* estrutural do *todo* do capital mundial, seguirá transferindo mais-valor. (2014, p. 172; grifo nosso).

E esses mecanismos são *essenciais* porque:

[...] assim como o trabalho é a fonte do valor, do *mais-valor*, este por sua parte é a *essência* secreta, oculta e o fundamento do *lucro* que aparece visível, clara e superficialmente na circulação. (Ibid., p. 173; grifo nosso).

Dito isto, ao centrar seu olhar na *dependência*, entendida essencialmente como *transferência de mais-valor*, Dussel consegue mostrar efetivamente uma série de mecanismos que na atualidade asseguram a *reprodução ampliada da dependência*. No entanto, precisa igualmente uma análise mais pormenorizada dos mecanismos através dos quais os *capitais dependentes latino-americanos* se reproduzem e conseguem compensar, em parte, as massivas transferências de mais-valor que se canalizam por múltiplas vias para fora da região. Uma análise dos *mecanismos compensatórios* – que se tornam *fundamentais*– do *capitalismo dependente*, permitiria não somente mostrar (ao modo de Engels) a *situação da classe operária latino-americana*, do proletariado precarizado e superexplorado, do heterogêneo complexo de subjetividades que conformam a polimórfica “classe-que-vive-do-trabalho” (Antunes, [1995] 1999), mas também da *situação da burguesia dependente*, das oligarquias locais, das elites e das castas governantes, aliadas prediletas do capital transnacional.

2. SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO = MAIS-VALOR ABSOLUTO?

Nesta segunda parte de nossa exposição analisaremos a “confusão” de Cardoso apontada por Marini. De outra maneira, tentaremos responder a seguinte pergunta: a *superexploração do trabalho* é exclusivamente *mais-valor absoluto*? Vejamos.

De acordo com Marini (1973b, p. 92; grifo nosso), para Cardoso a superexploração do trabalho era um evento acidental – e não uma condição necessária – do capitalismo mundial, dado que: “a especificidade do capitalismo industrial reside na produção de *mais-valor relativo*”, de modo que “tudo o que se refere às formas de produção *baseadas no mais-valor absoluto*, por significativa que seja sua importância histórica, carece de interesse teórico”.

Portanto, ao considerar a *superexploração do trabalho* [ou, mais precisamente, da força de trabalho] como *mais-valor absoluto*, Cardoso buscava questionar – por uma via distinta a exposta na primeira seção de nosso trabalho – a tese central do ensaio de Marini (1973b), isto é, como já indicamos, que o fundamento da *dependência* [ou, mais precisamente, da *acumulação capitalista dependente*] é a superexploração do trabalho.

Dito isto, impõe-se a tarefa de fazer uma revisão do conceito de *superexploração do trabalho* formulado por Marini, para ver se as modalidades por ele descritas incluem *efetivamente* distintas formas de mais-valor ou se, em seu defeito, Cardoso tem razão ao

identifica-la *unicamente* com o mais-valor absoluto. Esta reflexão tem sentido justamente porque, anos mais tarde, ao meditar sobre a questão da dependência, Dussel aponta que:

[...] a “*superexploração*” de Mauro Marini não é nada mais que mais-valor absoluto periférico, e por isto não pode ser igual à mais-valor central; mas é necessário não confundir o mais-valor absoluto em geral com o mais-valor absoluto central; *se se cai neste erro pensa-se, como Mauro Marini, que a sobreexploração não é mais-valor absoluto*, mas o mais-valor absoluto central também não é o mais-valor absoluto *em geral*. (1984, p. 175; grifo nosso).

Nos detemos um momento para analisar essa passagem de Dussel.

Um primeiro aspecto a se destacar é, como já indicamos, que o filósofo da libertação não adverte que Marini utiliza a expressão “*superexploração*” em lugar do termo “*sobreexploração*”, que ele lhe atribui de forma permanente.¹⁴ Recentemente, Dussel esclareceu esta confusão em sua resposta a uma de nossas objeções, que publicamos como anexo em nossa tese de doutorado.¹⁵ Citamos:

Como o autor indica eu não tomo de M. Marini a denominação “*superexploração*”, mas uso “*sobreexploração*” (nenhum dos dois nos dicionários: mas *super* – me parece mais cacofônico). Devo reconhecer que foi uma correção lexical *mas não conceitual*. (Dussel em J. Cárdenas Castro, 2016, p. 312, nota ii; grifo nosso).

Até aqui sua diferença com Marini a respeito do fenômeno da *superexploração* aparece unicamente como *terminológica*. E mais que isso, Dussel se encarrega de esclarecer que não existe diferença em relação ao *conteúdo*. Ainda que, em princípio, pudesse parecer que se trata de uma diferença puramente forma, cremos que não é assim, pois Dussel critica Marini por não reconhecer que a “*sobreexploração*” não é mais do que *mais-valor*

¹⁴ Ver Dussel (1984; 1988; 2014).

¹⁵ Ver Cárdenas Castro (2016: 311-314).

absoluto.¹⁶ Este é o segundo aspecto a considerar, que guarda relação com o “conteúdo” da superexploração. Para isso convém novamente revisar a resposta a nossa objeção:

Além do mais, aumentar a jornada de trabalho, sua velocidade ou pagar um salário menor (que não permitiria uma reprodução digna [quando permite?] da força de trabalho) ainda é obtenção de mais-valor *absoluto*. (Ibid.; grifo nosso).

Ainda que Dussel parece não notar, a afirmação precedente contradiz a tese da equivalência substantiva entre ambos termos, ou seja, não somente haveria uma diferença *lexical*, mas também *conceitual*. Por isso mesmo, a pergunta para elucidar é: existe, em realidade, uma diferença fundamental entre os conceitos de “superexploração” de Marini e “sobreexploração” de Dussel? Valeria esclarecer que se é certo que não existe no filósofo da libertação uma pretensão de se distanciar de Marini em relação ao conceito de superexploração (para além de sua correção lexical), é claro que Dussel identifica sobreexploração unicamente com mais-valor *absoluto* e, nesse sentido, se afasta daquele e se aproxima da formulação de Cardoso.

É sabido que para Marini (1973b, p. 86) a superexploração refere-se às “condições peculiares que adquire a exploração do trabalho” na economia dependente, o que, em termos concretos, se traduz no fato de “que o *trabalho* se remunera por debaixo de seu valor” (1972 p. 13; grifo nosso). Mais precisamente: que a *força de trabalho* é remunerada *por debaixo de seu valor*.¹⁷ De outro modo, para o cientista social brasileiro, uma das *especificidades* do capitalismo dependente é a *violação recorrente ou sistemática da lei do valor*.¹⁸

¹⁶ Certamente, até então, o filósofo não tinha clara esta questão, pois no mesmo texto apontava que: “O espaço periférico é mercado, mas não gerador de mais-valor “central”; mas mais-valor “periférico”, dependente. Não existe exploração, mas *sobre-exploração* (*mais-valor relativo e absoluto “periféricos” combinadas, e combinados com o mais-valor relativo e absoluto “central”*”, questão que não estuda totalmente Mauro Marini” (Dussel, 1984, p. 139; grifo nosso). Ao menos aqui, como pode-se ver, suas diferenças com o cientista social brasileiro são efetivamente puramente formais.

¹⁷ Ou, de outra maneira, que particularmente a mercadoria força de trabalho se venda *por debaixo de seu valor*. Esta possibilidade é indicada por Marx em diversas passagens de *O Capital*. Ver, entre outras, capítulos III, p. 210 e 212; VIII, p. 297; X, p. 381; XIII, p. 478-79, 551; XIV, p. 620 e XV, p. 637-39; XXII, p. 741; XXIII, p. 795, 838 e 843, do Tomo I.

¹⁸ Se como indica Marx (2007 [1857], p. 26) a sociedade burguesa é “uma forma *antagônica* de desenvolvimento”, é possível sustentar que a lei do valor, enquanto lei férrea do capital, opera de maneira *dialética*. Em geral, o respeito da lei do valor – ainda que pudesse resultar um paradoxo – não é contradito pelo fato de que, concretamente, se possa operar uma violação sistemática dessa lei em certas formações sociais.

Tendo em mente isto, aproximemo-nos um pouco mais da reflexão *dusseliana*. Se consideramos as três modalidades de “sobreexploração”, apontadas pelo filósofo mais acima, não parece haver dúvidas em relação com a primeira – estender a jornada laboral –, pois ambos intelectuais coincidem em que se trata da modalidade clássica para obtenção de mais-valor *absoluto*.

No entanto, no caso das duas últimas não existem coincidências. Isto porque enquanto o aumento da “velocidade” (ou intensidade) do trabalho é para Dussel uma modalidade de mais-valor *absoluto*, para Marini se trata de uma modalidade de mais-valor *relativo*. Ainda assim, para o filósofo argentino-mexicano “pagar um menor salário” (expropriação de parte do fundo de salário,¹⁹ de acordo com a expressão que Marini toma de Marx) é novamente uma modalidade de mais-valor *absoluto*, enquanto que para o cientista social brasileiro:

[...] não representa rigorosamente uma forma de produção de mais-valor absoluto, posto que afeta simultaneamente os dois tempos de trabalho no interior da jornada laboral, e não somente ao tempo de trabalho excedente, como acontece com o mais-valor absoluto. (Marini, 1973b, p. 92; grifo nosso).²⁰

Examinemos, no que segue, a segunda modalidade para tentar vislumbrar quem está com a razão neste debate. Sem dúvida elucidar esta diferença é útil, posto que – como vimos insistindo – é um dos aspectos que está no centro mesmo da polêmica que Cardoso e Marini sustentaram no começo da década de setenta.

¹⁹ Em relação com esta modalidade, Marini a descreve de formas diversas. Em *Dialética da Dependência* (1972), aponta que o terceiro procedimento “consiste em reduzir o consumo do operário para além de seu limite normal” (1972b, p. 11), pelo qual – e citando Marx – “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital” (*O Capital*, I, XXIX, p. 505, subr. orig.). Isto implica, de acordo com Marini, “um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente” (1972b, p. 11) ao custo do tempo de trabalho necessário. Mais adiante, caracteriza esta modalidade como “a expropriação de parte do *trabalho necessário* para o operário repor sua força de trabalho” (Ibid. p. 12; grifo nosso); mais precisamente, trata-se de uma expropriação de parte do valor da força de trabalho, ou de uma modalidade através da qual diretamente se remunera a força de trabalho por debaixo de seu valor. Ou seja, se paga à força de trabalho um salário por debaixo de seu valor.

²⁰ Marini estaria se referindo ao fato de que esta expropriação não é produzida necessariamente mediando a prolongação da jornada laboral, mas mais precisamente como uma resposta à restrição que impede sua extensão.

Como suporte ao nosso propósito, terminaremos de revisar a reposta de Dussel à nossa objeção. Continuando a citação comentada anteriormente, o filósofo argentino-mexicano aponta que:

[...] se houvesse mudança de *organização* na divisão do trabalho poderia haver mais-valor *relativo* (ainda que não houvesse nova tecnologia), mas creio que justamente isto significaria o aumento da composição orgânica e é o que frequentemente não se dá nos países do Sul. Uma coisa é o aumento *do trabalho* (no tempo como quantidade, mais horas de trabalho, ou na velocidade, com um ritmo maior) que aumenta a *produção*; e outra o aumento da *força produtiva* do trabalho (de modo que o trabalho no mesmo tempo e velocidade aumente sua *produtividade*, isto é, diminua o valor por unidade do produto usando o mesmo trabalho). A organização aumenta a *produtividade*: a velocidade aumenta meramente o *trabalho*. (Dussel em J. Cárdenas Castro, 2016b, p. 312-13, nota ii; grifo nosso).

Em primeiro lugar, Dussel adverte a possibilidade de que uma mudança na *organização* da divisão do trabalho produza mais-valor *relativo*. Ao dizer “*organização*” o filósofo da libertação estaria apontando aos *métodos de trabalho*.

Nesse ponto, se torna conveniente fazer uma revisão do que o próprio Marx teorizou sobre o assunto, já que para todos os autores envolvidos nesta discussão o filósofo europeu é referência obrigatória de suas reflexões. É sabido que Marx considera que “um *aumento na força produtiva do trabalho*” só ocorre se se produz:

[...] uma *alteração nos meios de trabalho* ou em seus *métodos de trabalho* ou em ambos de uma vez. Tem que efetuar, por consequência, uma revolução nas condições de produção de seu trabalho, isto é, em seu *modo de produção* e, portanto, no processo laboral mesmo. *Por aumento na força produtiva do trabalho entendemos aqui, em geral, uma modificação no processo de trabalho graças a redução no tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma*



mercadoria, ou seja, que uma quantidade menor de trabalho adquira a capacidade de produzir uma quantidade maior de valor de uso. ([1867] 1979, V. I/2, p. 382; grifo nosso).

Isto explica que Dussel distinga corretamente entre, por um lado, i) aumento da *força produtiva do trabalho* e, por outro, ii) aumento do *trabalho*. Seguindo Marx, a primeira implica:

i.1) uma modificação no *modo* de produção, seja nos *meios* e/ou nos *métodos* de trabalho,

tendo como consequência:

i.2) a redução do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de determinada mercadoria; dito de outra maneira, que uma quantidade menor de trabalho adquire a capacidade de produzir uma quantidade maior de produtos.

Não obstante, o próprio Marx descreve outra possibilidade.

No caso B do capítulo XV do Tomo I d'O *Capital*²¹ - chave para compreender de onde surge, em boa medida, o conceito de *superexploração* da força de trabalho de Marini-, quando mantendo constante a jornada de trabalho e a força produtiva do trabalho, modifica-se a *intensidade do trabalho*, o filósofo alemão diz que:

A intensidade crescente do trabalho supõe um aumento no gasto de trabalho no mesmo espaço de tempo. A jornada de trabalho mais intensa toma corpo em mais produtos que a jornada menos intensa do mesmo número de horas [...]. O número dos produtos aumenta aqui sem que baixem seus preços. Com seu número aumenta também a soma de seus preços [...]. Se o número de horas se mantém igual, a jornada de trabalho mais intensa toma corpo, pois, em um produto de valor mais elevado; portanto, se o valor do dinheiro se mantém igual, em mais dinheiro. Seu produto de valor varia ao desviar-se, com respeito ao grau normal social, sua intensidade. A mesma jornada de trabalho, pois, não é representada como

²¹ Correspondente à quinta seção, sob o título: "A produção de mais-valor absoluto e relativo".



antes em um produto de valor constante, mas em um variável [...]. É claro que se varia o produto de valor da jornada de trabalho [...] podem aumentar simultaneamente as duas partes desse produto de valor, o preço da força de trabalho e o mais-valor, seja em grau ou desigual. [...] O aumento do preço experimentado pela força de trabalho não implica necessariamente um aumento de seu preço por cima de seu valor. Pode acompanhá-lo, ao contrário, uma diminuição (por abaixo)²² de seu valor. Isto sempre ocorre quando o aumento de preços que a força de trabalho experimenta não compensa o desgaste acelerado padecido pela mesma (Marx, [1867] 1979, V. I/2, p. 636-37; grifo nosso).

Isto é, diferentemente da situação i), aqui se produz um aumento do trabalho.²³

Seguindo igualmente a Marx, temos que este aumento responde exclusivamente a:

ii. 2) uma maior intensidade, velocidade ou ritmo do trabalho, de modo que:

ii. 2) não se modifica o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de determinada mercadoria; ou seja, que de uma maior quantidade de trabalho, resulta uma maior quantidade de produtos.

Pode-se ver que, no fundo, Dussel e Marini divergem em como denominar o mais-valor gerado quando aumenta o grau de intensidade do trabalho.²⁴ O certo é que,

²² Entre parênteses sugerido na edição de *O Capital* da Editora Siglo XXI, em que estamos de acordo.

²³ Em seu post-scriptum da *Dialética da dependência* (1973), Marini tem clareza sobre o assunto quando pontua que: “A maior exploração do trabalhador oferece duas alternativas: aumentar o tempo de trabalho excedente (modificando ou não a jornada de trabalho), ou, sem alterar a jornada e os tempos de trabalho, elevar a intensidade do trabalho; em ambos casos, aumenta a massa de valor e o mais-valor produzidos, mas no último (que se diferencia do aumento de produtividade porque, ainda que se produza mais no mesmo tempo, isto acarreta um maior gasto da força de trabalho), desde que o novo grau de intensidade se generaliza, descende o valor individual das mercadorias e, a circunstâncias iguais, diminui também o mais-valor” (Ibid., p. 95-6).

²⁴ Esta é uma discussão na que também adentrou Bolívar Echeverría (1986). Em sua particular “Classificação de mais-valor” – que data de 1978 –, o filósofo equatoriano distingue, por um lado, duas formas de mais-valor absoluto: a] *extensivo* (que provém da prolongação do tempo de trabalho sobre a escalada de extensão temporal; mais claramente, do aumento da extensão da jornada de trabalho); e b] *intensivo* (que resulta da condensação do tempo de trabalho sobre a escala da densidade temporal; isto é, pelo aumento da densidade da jornada de trabalho). Por outro lado, diferencia duas formas de mais-valor relativo: c] *direto* (que deriva da redução dos meios de restauração – dizendo de outra maneira, do valor – da força de trabalho); e d] *indireto* (que resulta de uma redução do valor desses meios de restauração; vale dizer de uma redução do valor da força de trabalho dependente de uma redução prévia do valor de outras mercadorias e cujo origem é o incremento da produtividade do trabalho). Além do mais, considera duas modalidades de *sobre-exploração*, *mais-valor espúrio* ou *suplementar*: e] por desgaste excessivo cotidiano da força de trabalho; e f] por uma restauração cotidiana insuficiente da força de trabalho (ou, o que é igual, porque o salário impede ao

mantendo-se inalterada a jornada de trabalho e a força produtiva do trabalho, se produz uma maior quantidade de produtos e se cria *mais valor*.²⁵ Ainda que pudesse acontecer que uma maior intensidade do trabalho se traduzisse em um aumento do *preço* da força de trabalho (que coincida com seu valor),²⁶ igualmente é ainda mais provável que o preço se localize *por debaixo de seu valor*. É nesta segunda alternativa onde centraremos nossa atenção, pois necessariamente devemos responder a seguinte questão: é possível concluir a partir de Marini que o mais-valor obtida por essa via é *relativo*?

Se nos atermos à definição de mais-valor *relativo* formulada por Marx, no sentido de que, a diferença do mais-valor *absoluto* (que é produzido mediante a prolongação da jornada de trabalho), aquela “surge da *redução* do tempo de trabalho necessário e da conseguinte mudança na *proporção de magnitude* que media entre ambas partes componentes da jornada de trabalho” (Ibid., p. 383; grifo nosso), no sentido estrito isto é o que ocorre na segunda situação indicada anteriormente. Em realidade, o tempo de trabalho necessário diminui, produzindo-se uma mudança na proporção de magnitude entre ambas partes componentes da jornada de trabalho.²⁷ E se isto é assim, não cabe dúvidas de que Marini está com a razão nessa discussão. Isto dito, por sua fonte ou origem, consideramos que se trata de uma modalidade que é possível denominar como mais-valor *relativo intensivo*.²⁸

Ilustremos este caso através de um exemplo. Originalmente (t_1) criam-se, na jornada de trabalho de 8 horas, 8 unidades de valor, cujo produtivo de valor ($v + p$) se distribui em $4v + 4p$. Depois de um aumento na intensidade do trabalho, num novo processo de produção que denominamos t_2 , criam-se agora 10 unidades de valor, cujo produto de valor se

trabalhador uma reprodução “plena”). Como mostraremos na sequência, não estamos de acordo com as formas b], e] e f] propostas.

²⁵ Diferente do *aumento da força produtiva do trabalho*, onde também se criam mais produtos, mas não mais valor.

²⁶ Estaríamos aqui diante de uma modalidade de mais-valor *suplementar* não considerar por Echeverría, onde, ao se repetir a lei do valor, modificam-se ambos tempos da jornada de trabalho. Isto é, o capitalista obtém mais-valor adicional, mas ao aumentar tanto o tempo de trabalho necessário como o excedente, não se modifica a taxa de mais-valor. Neste último sentido distingue-se da descrição que Marx realiza em relação ao mais-valor *absoluto*. Pois bem, a intensificação do trabalho, como sabemos, implica um desgaste prematuro da força de trabalho.

²⁷ Isto seria evidente se se observasse a *taxa de mais-valor* (p') ou, o que é igual, o grau de exploração da força de trabalho.

²⁸ Este tipo de mais-valor, que Marx considera no caso B do capítulo XV, implica levantar os supostos até então considerados (“que as mercadorias se vendem por seu valor” e “que o preço da força de trabalho... nunca abaixa por debaixo do mesmo”, I/2, p. 630).

distribui em $4.5 v + 5.5 p$. Como podemos ver, ainda que aumenta o *preço*, a força de trabalho é remunerada por debaixo de *seu valor*. Se no t_1 a relação de valor entre $v : p$ era de $1 : 1$, no t_2 essa relação é de $0.81 : 1$. O anterior é produzido sem mediar uma extensão da jornada de trabalho ou um aumento da força produtiva, mas que é o resultado de um consumo mais produtivo da força de trabalho ou, para dizer mais claramente, de um gasto crescente da força de trabalho. Tal como expõe Marx:

Um artesão que executa sucessivamente os diversos processos parciais na produção de uma obra, deve mudar ora de lugar, ora de instrumento. A passagem de uma operação a outra *interrompe* o curso de seu trabalho e gera *poros*, por assim dizer, em sua jornada de trabalho. Quando o artesão executa continuamente e durante todo o dia a mesma operação, esses poros se fecham, ou desaparecem na medida em que decresce a mudança de uma operação para outra. A produtividade acrescentada obedece aqui ou a um gasto crescente da força de trabalho num dado espaço de tempo – *intensidade crescente do trabalho* – ou a uma *diminuição do consumo improdutivo de força de trabalho*. Esse excedente na aplicação da força exigida por toda passagem do repouso ao movimento, com efeito, se compensa pela duração maior da velocidade normal, uma vez alcançada. Por outra parte, a continuidade de um trabalho uniforme destrói a tensão e o impulso dos espíritos vitais, que encontram seu lazer e estímulo na mudança mesma de atividades. ([1867] 1979, I/2, p. 414-15).

Dito de outra maneira, um aumento *do trabalho* caso obedeça a uma *extensão* da jornada de trabalho traduz-se em mais-valor *absoluto*, mas se é pela *intensidade* crescente do trabalho traduz-se em mais-valor *relativo*.²⁹ Como vimos, Marini considera uma das opções descritas por Marx – que exclui o aumento da produtividade e da extensão da jornada de trabalho-, de modo que, no sentido estrito, não é possível identificar *superexploração* puramente com mais-valor *absoluto*.

²⁹ Igualmente que Cardoso e Dussel, para Echeverría o aumento da intensidade do trabalho é uma modalidade de mais-valor *absoluto* que ele denomina mais-valor *absoluto intensivo*. Não obstante, como mostramos, se trata, em realidade, de uma modalidade de mais-valor *relativo* que denominamos mais-valor *relativo intensivo*, já que – de acordo com a definição exposta por Marx – são modificados ambos os tempos da jornada laboral, diminuindo o tempo de trabalho necessário expensas desse excedente.

Em função do espaço, não podemos aprofundar aqui a terceira modalidade descrita por Marini. Não obstante, antes de concluir, a propósito dessa forma desejamos pontuar que: i) a força de trabalho se compra diretamente *por debaixo de seu valor*; ii) sob tais circunstâncias, a força de trabalho *não se reproduz de maneira apta*; iii) o *tempo de trabalho necessário*, ou seja, aquele tempo da jornada de laboral em que a força de trabalho reproduz o valor equivalente a seu salário, *diminui*; iv) o *tempo de mais-trabalho*, isto é, aquele tempo da jornada laboral em que a força de trabalho deverá trabalhar de graça para o capitalista, *aumenta*; v) por consequência, o anterior se expressa num *acréscimo de mais-valor*; vi) ao mais-valor obtido dessa forma – como vimos – Marx ([1867] 1979, I/2, p. 383) denomina mais-valor *relativo*. Todavia, a redução do tempo de trabalho necessário não se dá, neste caso, por um aumento da produtividade ou intensidade do trabalho, mas através de um mecanismo que implica *transgredir diretamente a lei do valor*. Eis aqui o problema de fundo. Visto assim o assunto: poderíamos denominar mais-valor relativo ao mais-valor surgido desse modo? Evidentemente que sim, ainda que a diferença da segunda modalidade em relação a esta terceira forma, pela sua fonte, deveria ser denominada mais-valor *relativo usurpatório* (*usurpatorischen*).³⁰

No demais, estas distintas formas de mais-valor *relativo* foram advertidas por Marx com total nitidez. Assim, no capítulo XIV de seu primeiro livro destacava:

[...] dados os limites da jornada laboral, somente é possível aumentar a taxa de mais-valor por meio da mudança relativa das magnitudes de seus componentes, o trabalho necessário e o mais-trabalho, o que a sua vez, *se o salário não baixar por debaixo do valor da força de trabalho*, pressupõe uma mudança de *produtividade* ou *intensidade* do trabalho”. ([1867] 1979, I/2, p. 620; grifo nosso).

Podem ser reconhecidas acima modalidades variadas de extração de mais-valor relativo, seja por uma 1] mudança de produtividade (mais-valor relativo *indireto*), 2] mudança de intensidade do trabalho (mais-valor relativo *intensivo*) e 3] pela redução do

³⁰ Ver Marx (1867, p. 293; [1867] 1979, I/2, p. 381). Nesta última edição este tipo de mais-valor é traduzido como “despojo confiscatório”.

salário por debaixo do valor da força de trabalho (mais-valor relativo *usurpatório*).³¹ É provável que não se trate das únicas modalidades, mas até agora tem sido as mais reconhecidas e frequentes.

CONCLUSÕES

Em primeiro lugar, seguindo Cueva, pode-se sustentar que o fato de não haver definido com clareza os conceitos “dependência” e “dependente”, levou Marini a sustentar que o fundamento da *dependência* – e não da acumulação dependente – é a superexploração do trabalho. Para Marini, ambos termos são sinônimos. No entanto, Dussel consegue diferenciar ambos “territórios” e precisar que o fundamento da dependência é a *transferência de mais-valor* no mercado mundial.

Nossa contribuição para esse debate consiste em identificar claramente que se Dussel tem razão ao corrigir Marini, não se dá conta de que, em realidade, a este lhe interessava analisar a *acumulação dependente*. Isto é, enquanto Dussel se interessa filosoficamente pela questão da *dependência* e praticamente não aborda a questão da *acumulação dependente*, Marini se preocupa em teorizar socioeconomicamente esta última questão.

Em segundo lugar, tal como foi definido por Dussel, o conceito de *sobreexploração* é mais-valor absoluto. Desse modo, difere léxica e fundamentalmente do conceito de *superexploração* da força de trabalho de Marini, que *combina formas de mais-valor absoluto e mais-valor relativo*. Essa diferença tem sua raiz no fato de que na hora de analisar como um aumento da intensidade do trabalho afeta à geração de mais-valor, Dussel considera que é fonte de mais-valor *absoluto*, enquanto Marini considera que é fonte de mais-valor *relativo*.

Ainda que para Dussel e Marini aqueles conceitos – *sobreexploração* e *superexploração*, respectivamente – dão conta do mecanismo de que se serve o capitalismo dependente para compensar a transferência de mais-valor provocado pela

³¹ Em Echeverría (1986) esta última modalidade é designada mais-valor *relativo direto* [forma c]. Nossa diferença aqui é puramente nominal. Optamos por chama-la de maneira diferente, mais próxima à expressão alemã utilizada por Marx, pois consideramos que as formas c] e f] propostas pelo filósofo equatoriano não se distinguem no substancial. Em síntese, coincidimos com as descrições que este pensador faz do mais-valor *absoluto extensivo* e do mais-valor *relativo indireto*, que não são mais do que as explicitamente descritas por Marx como mais-valor absoluto e mais-valor relativo (e nada mais). Igualmente, coincidimos com a modalidade que ele denomina mais-valor *relativo direto*, ainda que, pelos motivos expostos anteriormente, preferimos denomina-lo mais-valor *relativo usurpatório*. Discordamos das outras variantes propostas por ele, isto é, com as formas b] e e]. Com a primeira porque, tal como argumentamos, consideramos que se trata de uma modalidade de mais-valor *relativo* que denominamos mais-valor *relativo intensivo*. Com a segunda, porque consideramos que no essencial não se distingue da primeira [a saber, com a forma b]; se em um caso remete-se a suas causas, no outro a seus efeitos.

competição ou pelo intercâmbio desigual, para o cientista social brasileiro o conceito de *superexploração* faz referência a modalidades através das quais se termina remunerando a força de trabalho *por abaixo de seu valor*, o que implica que naqueles países se produz uma *violação sistemática da lei do valor*. Justamente, o mérito de Marini consiste em identificar e agrupar em um conceito diversas modalidades – descritas por Marx – cujo denominador comum é que *infringem a lei do valor*. Neste sentido, consideramos que o conceito de *superexploração* da força de trabalho – nos termos esboçados pelo teórico brasileiro – segue sendo útil para a análise do capitalismo dependente.

Considerando a correção de Dussel a Marini, deve-se sustentar as teses de que: 1) o fundamento da *acumulação dependente* – não da *dependência* – é a *superexploração* da força de trabalho e 2) que a *superexploração* da força de trabalho integra as modalidades de extração de mais-valor absoluto e de mais-valor relativo.

Não desejamos concluir nossa intervenção sem destacar que qualquer tentativa genuína de revitalizar a discussão sobre a dependência deve se encarregar não somente de todos aqueles aspectos não abordados pelas teorizações efetuadas no século XX. Até agora a teoria da dependência se ocupou pouco da dependência da mulher, da devastação ecológica, da marginalidade social, da questão indígena, da questão social-popular, da renda da terra, entre outras. É o momento para que essa teoria amplie sua perspectiva, considere pontos de vista outrora inviabilizados e submeta à crítica suas, até agora, teses “centrais” – pois poderia ser que aquilo que anteriormente apareceu como “central” seja na verdade “dependente” ou “derivado”. O pior que pode acontecer com os marxismos do Século XXI é pensar que este debate está fechado e que os “Pais Fundadores” desse inconcluso esforço teórico disseram tudo o que se poderia dizer sobre a questão da dependência.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANTUNES, Ricardo. *¿Adiós al trabajo?* Ensayo sobre la metamorfosis y el rol central del mundo del trabajo. 2ª Edição [1ª Edição: 1995]. Buenos Aires, Editorial Antídoto, 1999.

Doi: 10.21057/10.21057/repamv12n2.2018.29897

BAMBIRRA, Vânia. *Capitalismo dependiente latinoamericano* (Cuadernos del Centro de Estudios Socio-Económicos, 16). Santiago, Prensa Latinoamericana, 1973.

CAPUTO, Orlando & PIZARRO, Roberto. *Imperialismo, dependencia y relaciones económicas internacionales* (Cuadernos del Centro de Estudios Socio-Económicos, 12-13). 2ª Edição [1ª Edição: 1969]. Santiago, CESO, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade do Chile, 1971.

CÁRDENAS CASTRO, J. C. (2011); *Surgimiento y sistematización de la teoría marxista de la dependencia: el Centro de Estudios Socio-Económicos [CESO] de la Universidad de Chile* (Tesis Maestría). Cidade do México: Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade Nacional Autônoma do México.

_____, (2016a); *Para leer Dialéctica de la dependencia (del giro dependientista al giro decolonial)*. Buenos Aires: CLACSO. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/becas/20160216124153/Ensayo.pdf>>.

_____, (2016b); *Los caminos de la sociología crítica y la cuestión de la dependencia. Un registro de sus huellas en Chile y América Latina* (Tesis Doctoral). Cidade do México: Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade Nacional Autônoma do México.

CARDOSO, Fernando Henrique. “Notas sobre el estado actual de los estudios sobre dependencia”. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales*, Santiago (Chile), n° 4, dezembro, 1972, pp. 3-31.

CESO. “Investigación sobre relaciones de dependencia en América Latina”. *Boletín del Centro de Estudios Socio-Económicos*, Santiago (Chile), n° 1, Outubro, 1967, p. 2.

_____. *Esquema de investigación sobre relaciones de dependencia en América Latina* (Bosquejo Informativo), Centro de Estudios Socio-Económicos, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade do Chile, mimeo., 1968, p. 14.

CUEVA, Agustín. “Problemas y perspectivas de la teoría de la dependencia”. *Historia y Sociedad*, Distrito Federal (México), n° 3, Outono, 1974, pp. 55-77.

DUSSEL, Enrique. *Filosofía de la producción*. Bogotá, Editorial Nueva América, 1984.

_____. *Hacia un Marx desconocido*. Un comentario de los manuscritos del 61-63. Distrito Federal, México, Siglo XXI Editores, 1988.

_____. *16 tesis de economía política*. Interpretación filosófica. Distrito Federal, México, Siglo XXI Editores, 2014.

_____. “A manera de Epílogo”. Em: J. C. Cárdenas Castro, *Los caminos de la sociología crítica y la cuestión de la dependencia. Un registro de sus huellas en Chile y América Latina (Tesis Doctoral: p. 311-314)*. Cidade do México: Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade Nacional Autônoma do México.

ECHEVERRÍA, Bolívar. *El discurso crítico de Marx*. Distrito Federal, México, Ediciones ERA, 1986.

MARINI, Ruy Mauro. “Dialéctica de la dependencia: la economía exportadora”. *Sociedad y desarrollo*, Santiago (Chile), n°1, janeiro-março, 1972a, pp. 35-51.

_____. *Dialéctica de la dependencia* (Documento de trabalho). Santiago, CESO, Facultad de Ciencias Económicas, Universidade do Chile, 1972b.

_____. “En torno a Dialéctica de la dependencia”. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales*, Santiago (Chile), n° 5, junho, 1973a, pp. 35-44.

_____. *Dialéctica de la dependencia*. Distrito Federal, México, ERA, 1973b.

_____. *Memoria*. Archivo Ruy Mauro Marini, c.1990. Disponível em: <<http://www.marini-escritos.unam.mx>>, c.1990. Acesso em: 16/06/2015.

_____. “Éste no es el fin de la historia” (Entrevista). *Debate y Cambio*, n° 8, agosto, 1991, pp. 20-23.

MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política. Borrador 1857-1858 (Vol. 1)*. México, Siglo XXI Editores, 2007.

_____. *Das Kapital. Kritik der politischen Oekonomie. Buch I: Der Produktionsprozess des Kapitals*. Hamburg, Verlag von Otto Meissner, 1867.

_____. *Le Capital. Livre Premier. Developpment de la production capitaliste*. 1ª edição [1867]. Paris, Éditeurs Maurice Lachatre, 1872.

_____. *El Capital. Crítica de la economía política (Libro I)*. [1ª Edição: 1867]. México, Fondo de Cultura Económica, 1971.

_____. *El Capital. Crítica de la economía política (Libro I/Vol. 1-3)*. [1ª Edição: 1867]. Distrito Federal, México, Siglo XXI Editores, 1979.

OSORIO, Jaime. “Elementos para una construcción teórica de América Latina”. *Argumentos*, Distrito Federal (México), n° 58, setembro-dezembro, 2008, pp. 161-175.

_____. *Explotación redoblada y actualidad de la revolución*. Refundación societal, rearticulación popular y nuevo autoritarismo. Distrito Federal, México, Ítaca/UAM-X (Universidade Autônoma Metropolitana- Unidade Xochimilco), 2009.

_____. “Fundamentos de la superexplotación”. *Razón y revolución*, Buenos Aires, n° 25, primeiro semestre, 2015, pp. 9-34.

QUIJANO, Aníbal. *Redefinición de la dependencia y marginalización en América Latina* (Documento de Trabajo). Santiago, CESO, 1970.

SANTOS, Theotonio dos. “Crisis de la Teoría del Desarrollo y las relaciones de dependencia en América Latina”. *Boletín del Centro de Estudios Socio-Económicos*, n° 3, outubro, 1968, pp. 2-40.

VASCONI, Tomás Amadeo. “Cultura, ideología, dependencia y alienación”. *Boletín del Centro de Estudios Socio-Económicos*, n° 3, outubro, 1968, pp. 54-78.

Tradução para o português: Fabio Oliveira Maldonado.

Controvérsias sobre a Teoria da Dependência e seu Fundamento

Resumo:

O artigo analisa duas afirmações que têm sido parte das disputas principais que mantiveram muitos cientistas sociais latino-americanos em torno da questão da dependência. Primeiro, a tese sobre a base da dependência; em segundo lugar, a tese sobre a natureza da superexploração (ou sobreexploração) da força do trabalho. Para tais fins, se faz uma revisão crítica da maneira pela qual o filósofo Enrique Dussel medita sobre estas questões, porque sua intervenção retoma discussões teóricas importantes sobre as quais até agora parece não haver acordo. O divisor de águas destas discrepâncias pode ser localizado em 1972, particularmente após a circulação do ensaio de Ruy Mauro Marini intitulado *Dialética da dependência*, em que o cientista social brasileiro propôs avançar para a elaboração de uma teoria marxista da dependência.



Palavras-Chaves: dependência, capitalismo dependente, superexploração, sobreexploração, mais-valor relativo intensivo.

Controversias sobre la Teoría de la Dependencia y su Fundamento

Resumen:

El artículo analiza dos asertos que han formado parte del núcleo de diferendos que han mantenido diversos científicos sociales latinoamericanos en torno a la cuestión de la dependencia. En primer lugar, la tesis sobre el fundamento de la dependencia; en segundo lugar, la tesis sobre el carácter de la superexplotación (o sobreexplotación) de la fuerza de trabajo. Para tales propósitos, se hace una revisión crítica de la manera en que el filósofo Enrique Dussel medita sobre esos asuntos, pues su intervención retoma señeras discusiones teóricas sobre las que hasta ahora parece no existir acuerdo. El parteaguas de esas discrepancias puede ubicarse en el año 1972, particularmente tras la circulación del ensayo de Ruy Mauro Marini titulado *Dialéctica de la dependencia*, en el que el científico social brasileño propuso avanzar hacia la elaboración de una teoría marxista de la dependencia.

Palabras Claves: dependencia, capitalismo dependiente, superexplotación, sobreexplotación, plusvalor relativo intensivo.

Controversies about the Dependency Theory and its Ground

Abstract:

The article analyses two statements that have formed part of the core of differences that have kept various Latin American social scientists around the issue of dependence. First, the thesis on the foundation of dependency; Secondly, the thesis on the nature of the super-exploitation (or over-exploitation) of the labor force. For these purposes, a critical revision is made of the way in which the philosopher Enrique Dussel meditates on these matters, since his intervention retakes theoretical discussions on which there seems to be no agreement so far. The watershed of these discussions can be found in 1972, particularly after the circulation of Ruy Mauro Marini's essay *Dialectics of dependence*, in which the Brazilian social scientist proposed to move towards the development of a Marxist theory of dependence.

Key-Words: dependence, dependent capitalism, superexploitation, overexploitation, intensive relative surplus value.

